



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**

PORTARIA N° 1276, DE 18 DE OUTUBRO DE 2012.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS INTERINO no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar n° 75, de 20 de maio de 1993, considerando o contido no Processo n° 08190.215515/12-31;

RESOLVE :

Averbar nos assentamentos funcionais da Promotora de Justiça Adjunta deste Ministério Público Fernanda Molyna, o total de **1.654 (mil, seiscientos e cinqüenta e quatro) dias** de tempo de contribuição e de tempo de serviço prestados ao Ministério Público Federal, no período de **14/11/2007 a 24/5/2012**, computados para fins de aposentadoria, disponibilidade e licença-prêmio, com fundamento no art. 40, § 9º, da Constituição Federal, com redação dada pela EMC n° 20/1998; art. 100 da Lei n.º 8.112/1990 e art. 222, § 3º da Lei Complementar n.º 75/93, e adicional por tempo de serviço englobado na parcela única do subsídio, nos termos da decisão do Procurador-Geral da República no Processo PGR n.º 1.00.000.006114/2005-21, art. 4º da Resolução n° 09 do CNMP, e art. 224, §1º da Lei Complementar n° 75/93;

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

JOSÉ FIRMO REIS SOUB